



Resumo das Atividades Mensais das Comissões – Resolução nº 2029/2025

Comissão de Apoio a Gestão Patrimonial da Câmara Municipal de Macaé - Portaria nº 057/2026.

Membros/Data	Data: 06/07/2026	Data: 05/08/2026	Data: 10/08/2026	Data: 11/08/2026
	Início: 17:15 Fim: 18:25	Início: 17:15 Fim: 18:20	Início: 17:50 Fim: 19:00	Início: 08:00 Fim: 09:00
Márcia Ferreira	Presente	Presente	Presente	Presente
Geraldo de S. Tavares Júnior	Presente	Presente	Presente	Presente
Thiago Dumas de Oliveira	Presente	Presente	Presente	Presente
Cíntia P. dos Santos Gonçalves	Presente	Presente	Presente	Presente
Nilton Sampaio Vieira	Presente	Presente	Presente	Presente
Carlos Ubirajara F. da Silva	Presente	Presente	Presente	Presente

➤ **Resumo dos assuntos tratados na reunião do dia 06/07/2026**

- Dar continuidade à elaboração do Capítulo VI – Movimentação de Bens Patrimoniais do Manual de Procedimentos Patrimoniais.
- Elaboração de procedimento padronizado para transferência interna de bens, definindo as etapas, responsabilidades e documentos necessários.
- Padronização da utilização da Nota de Movimentação Patrimonial como documento obrigatório para formalizar as transferências.
- Estabelecimento de critérios para atualização do Termo de Responsabilidade sempre que houver mudança de responsável ou de localização do bem.
- Definição de mecanismos de controle da localização física dos bens, assegurando a rastreabilidade das movimentações.
- Consolidação das contribuições e os debates realizados na reunião para subsidiar a redação definitiva do capítulo correspondente do Manual.



➤ **Resumo dos assuntos tratados na reunião do dia 05/08/2026**

- Inclusão no Capítulo VI do Manual procedimento específico para mudança de responsável patrimonial, independentemente da transferência física dos bens;
- Previsão de comunicação imediata das alterações funcionais ou administrativas que produzam efeitos sobre a responsabilidade pela guarda dos bens;
- Estabelecimento da participação das unidades administrativas e dos setores responsáveis pelos atos de pessoal no encaminhamento dessas informações à Diretoria de Patrimônio;
- Determinação de que a mudança definitiva de responsável seja, sempre que possível, precedida de conferência física dos bens;
- Aceitação de que, em situações excepcionais devidamente justificadas, a realização posterior da conferência, mediante prazo ou cronograma estabelecido pela Diretoria de Patrimônio;
- Atualização dos termos de responsabilidade sempre que houver mudança definitiva do responsável ou alteração relevante na carga patrimonial da unidade;
- Autorização para que haja o registro de ressalvas pelo novo responsável quando forem identificadas divergências durante a conferência;
- Padronização das informações de localização, com indicação do prédio, pavimento, unidade administrativa, sala ou ambiente, responsável e data de atualização;
- Definição para que haja comunicação das mudanças permanentes de localização, ainda que não haja transferência entre unidades administrativas;
- Vinculação dos bens existentes em áreas comuns à unidade administrativa responsável pela gestão do respectivo espaço;
- Adoção de procedimento simplificado de controle de saída e retorno para bens de maior mobilidade ou utilizados fora de sua unidade de origem;
- Incorporação das deliberações desta reunião à versão revisada do Capítulo VI – Movimentação de Bens Patrimoniais.

➤ **Resumo dos assuntos tratados na reunião do dia 10/08/2026**

- Início da elaboração do Capítulo VII – Inventário Físico dos Bens Patrimoniais;
- Definição de que o inventário como procedimento de verificação física, validação cadastral e apoio à gestão patrimonial;



- Registro de que a realização de inventário não substitui a obrigação permanente dos setores de comunicar movimentações, danos, extravios e demais alterações;
- Inclusão das finalidades do inventário a confirmação da existência, localização, responsabilidade, utilização e estado de conservação dos bens;
- Permissão para que os resultados subsidiem decisões sobre manutenção, recuperação, redistribuição, substituição e desfazimento;
- Adoção de modalidades principais o inventário inicial, o inventário anual, o inventário extraordinário e o inventário por mudança de gestão;
- Caracterização do inventário inicial como procedimento eventual destinado à implantação, organização ou reorganização dos controles patrimoniais;
- Previsão de que o inventário anual deverá ser planejado com antecedência, mediante cronograma, metodologia e definição das equipes;
- Determinação para que o inventário extraordinário dependa de justificativa e autorização da autoridade competente;
- Permissão para que o inventário extraordinário tenha abrangência parcial ou geral, conforme a ocorrência que o motivou;
- Admissão de que o inventário por mudança de gestão seja geral ou direcionado às unidades afetadas, considerando a data e a confiabilidade do último levantamento;
- Previsão para que as conferências rotativas, inspeções e levantamentos parciais como instrumentos complementares de controle;
- Determinação de que os resultados dos inventários sejam consolidados em relatório, com indicação das divergências e das providências recomendadas;

➤ **Resumo dos assuntos tratados na reunião do dia 11/08/2026.**

- Estabelecimento de que os inventários sejam conduzidos pela Diretoria de Patrimônio com o apoio da Comissão de Apoio a Gestão Patrimonial
- Definição de que a Comissão atuará como apoio técnico à realização do inventário
- Estabelecimento de que o dever de colaboração das unidades administrativas com os trabalhos;
- Determinação de que todas as divergências sejam registradas de forma objetiva e acompanhadas dos elementos necessários à análise;



- Estabelecimento de conteúdo mínimo para o relatório final;
- Permissão para que os dados detalhados sejam apresentados em formulários, planilhas e demais anexos;
- Inclusão no relatório recomendações de regularização, manutenção, redistribuição, recuperação, substituição ou desfazimento, quando cabíveis;
- Incorporação das deliberações como parte integrante do Capítulo VII do Manual de Procedimentos Patrimoniais.

Macaé, 11/08/2026.

Geraldo de Souza Tavares Júnior – Mat.63959

Presidente da Comissão de Apoio a Gestão Patrimonial